



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 07/2019

“NOMEIA os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Caetanos - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o Art. 96, Inciso II, Alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei Orgânica do Município de Caetanos, tendo em vista o Art. 24, Único, Inciso I, da Lei nº 113, de 18 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Representantes Governamentais

Secretaria de Administração:

Titular: Orlando Joaquim de Brito

Suplente: José dos Santos Silva Sobrinho

Secretaria de Saúde:

Titular: Uilians Oliveira Soares

Suplente: Ana Paula Maria de Oliveira

Secretaria de Educação:

Titular: Rodrigo Silva de Oliveira

Suplente: Natan Silva Brito

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Ivete Damacena Brito

Suplente: Romilda Gomes da Silva

Representantes Não Governamentais

Igreja Católica:

Titular: Maria Geane dos Santos

Suplente: Robson Freire de Deus

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Uanderson Lima Oliveira

Suplente: Rian Oliveira Gomes

MCC (Movimento Cultural de Caetanos):

Titular: Antônio Carlos Novais Aguiar

Suplente: Danilo Alves de Brito

Pastoral da Criança:

Titular: Valéria Gomes Freire

Suplente: Franciane Barros Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Art. 2º - O Prazo do mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caetanos, 29 de julho de 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal